CV IDEXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ/ME nº 45.615.293/0001-50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINSITRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **CV IDEXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ nº 45.615.293/0001-50 ("Fundo"), vem, a pedido da gestora do Fundo, a Citrino Ventures Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.409.393/0001-67 ("Gestora"), por este edital de convocação, convocar os cotistas do Fundo ("Cotistas") para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo ("AGC"), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento") e da Resolução CVM nº 175/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), nos termos abaixo:

DATA, HORA E LOCAL: 23 de abril de 2026, às 11:00 horas, na sede social da Administradora.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) a realização de novo investimento pelo Fundo na Companhia Investida Nexa Inc., em conjunto com o veículo Citrino Venture Partners Fundo de Investimento em Participações – Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ sob o nº 56.212.439/0001-32, gerido por empresa ligada ao grupo da Gestora, qual seja, a Citrino Gestão de Recursos LTDA. (CNPJ: 18.994.332/0001-02), caracterizando operação de coinvestimento nos termos do item 3.6 do Regulamento do Fundo, conforme aprovado na reunião do Comitê de Investimentos do Fundo, realizada em 06 de abril de 2026; e

(ii) a autorização para o Administrador e Gestora tomarem todas as medidas para implementação das deliberações tomadas na presente Assembleia.

Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, sendo que a procuração deverá ser depositada na sede social da Administradora previamente à realização da Assembleia.

Ressaltamos, nos termos da Instrução CVM 175 e do Regulamento, que os Cotistas deverão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica, sendo considerado validamente recebido pela Administradora quando enviado para o correio eletrônico juridico@tmf-group.com, conforme previsto neste Edital.

Esta convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail juridico@tmf-group.com e pelo telefone (11) 3588-4771.

São Paulo, 08 de abril de 2026.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.